



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Decreto Legislativo nº 5, de 2 de agosto de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2017, da Comissão de Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas, relativo às contas do Município de Cordeirópolis do exercício de 2015, constante nos autos do proc. TC-2137/026/15 e anexos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer favorável do Tribunal de Contas relativo as Contas do Município de Cordeirópolis, do exercício de 2015, constante nos autos do Proc. TC-2137/026/15, acompanhado de anexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de agosto de 2017.

Laerte Lourenço
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 2 de agosto de 2017.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral